ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Sua exigência está em conformidade com o §1º do art. 18 da Lei nº. 14.133 de 01/04/2021.

1. Órgão Requisitante (Diretoria/Secretaria):

Secretaria de Obras de Urbanismo

2. Descrição da necessidade:

A Prefeitura Municipal possui frota composta por veículos leves, utilitários, pesados e máquinas, utilizados tanto em atividades administrativas quanto no atendimento direto à população. Para garantir o pleno funcionamento desses serviços, é indispensável manter os veículos em boas condições de uso, segurança e confiabilidade.

Como não há mão de obra especializada no quadro de servidores, torna-se necessária a contratação de empresas para execução de serviços como: arqueamento e mola, auto elétrica, balanceamento e alinhamento, borracharia, funilaria, lava-rápido, mecânica, torno e solda, tapeçaria automotiva, além de prensagem e emendas em mangueiras hidráulicas.

Diante da variedade de serviços e da dimensão da frota, a modalidade de **credenciamento de empresas** mostra-se a mais adequada, pois possibilita a contratação de diversos prestadores habilitados, assegurando agilidade, descentralização, melhor controle de custos e maior eficiência na manutenção da frota, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

3. Demonstração da previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações.

Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano, na Lei Orçamentária Anual (LOA) e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO), ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

4. Requisitos da contratação:

Os prestadores de serviço a serem credenciados deverão:

- Estar legalmente constituídos e com CNPJ ativo, além de apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovar capacidade técnica para a execução dos serviços ofertados, dispondo de oficina equipada, ferramentas adequadas e profissionais qualificados;
- Emitir nota fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados;
- Atender às normas de segurança, qualidade e ambientais vigentes, incluindo descarte correto de resíduos;
- Apresentar as CNDs;
- Disponibilizar condições adequadas para execução dos serviços, inclusive espaço para guarda do veículo quando necessário.

5. Levantamento do mercadoo:

A manutenção da frota municipal é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Considerando a diversidade de especializações necessárias, como mecânica, auto elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lava-rápido, torno e solda, tapeçaria, borracharia, arqueamento e mola, além de serviços de prensagem de mangueiras hidráulicas, torna-

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

se inviável à Prefeitura manter em seu quadro próprio profissionais de todas essas áreas. A realização de concurso público para contratação desses trabalhadores demandaria, além da admissão de servidores em diversas funções distintas, a estruturação de oficinas específicas para cada especialidade, com aquisição de equipamentos, ferramentas, insumos e espaço físico adequado, o que geraria elevados custos ao erário.

Nesse sentido, a contratação por meio de credenciamento de prestadores de serviço especializados mostra-se a solução mais adequada, pois possibilita a formação de uma rede de oficinas aptas a atender as demandas de forma descentralizada, ágil e de acordo com a necessidade é mais viáveis e mais vantajoso para a administração, contratos simultâneos e em condições padronizados por garantir a continuidade do serviço, oferecendo maior opção de credenciados o que também gera mais empregos e renda para o município.

Importa destacar que, conforme dispõe o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento não se caracteriza como competição entre fornecedores, tampouco permite à Administração escolher livremente o prestador. Nesse modelo, todos os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital devem ser credenciados, assegurando isonomia, transparência e maior alcance na prestação dos serviços.

Dessa forma, a adoção do credenciamento revela-se a solução mais eficiente, prática e econômica, pois assegura que a frota municipal receba a manutenção necessária de maneira ágil e organizada, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e reforçando a importância desse modelo de contratação para o bom funcionamento da Administração.

6. Descrição da solução como um todo:

O contrato vigente para manutenção da frota municipal encerra-se em **01/09/2025**, sendo necessária uma nova forma de contratação para garantir a continuidade dos serviços. A frota, composta por veículos leves, utilitários, pesados e máquinas, é essencial para a execução das atividades administrativas e dos serviços

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

prestados à população. Sem manutenção adequada, há risco de paralisação de veículos, aumento de custos com reparos emergenciais e comprometimento da segurança de servidores e munícipes.

Como a Prefeitura não dispõe de mão de obra própria especializada e a realização de concurso público seria inviável devido à necessidade de várias especializações e altos custos com estrutura de oficinas, a solução mais adequada é a contratação por **credenciamento de empresas**. Esse modelo permitirá contar com uma rede de prestadores habilitados para executar serviços de mecânica, auto elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lava-rápido, torno e solda, tapeçaria, borracharia, arqueamento e mola, além de prensagem e emendas em mangueiras hidráulicas.

O credenciamento garantirá flexibilidade, agilidade no atendimento, descentralização dos serviços e controle de custos, assegurando que a frota permaneça em plena operação e que os serviços públicos continuem sendo prestados com eficiência e qualidade à população.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
ARQUEAMENTO E MOLA					**R$ 22.461,00**
1	ARQUEAMENTO DE MOLA (VEÍCULOS LEVES)	hora	20	R$ 121,21	R$ 2.424,20
2	ARQUEAMENTO DE MOLA (VEÍCULOS UTILITÁRIOS)	hora	70	R$ 141,16	R$ 9.881,20

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

3	ARQUEAMENTO DE MOLA (VEÍCULOS PESADOS)	hora	70	R$ 145,08	R$ 10.155,60
AUTO ELÉTRICA					**R$ 63.757,50**
1	PRESTACAO DE SERVICO ELÉTRICO P/ VEÍCULOS LEVES	hora	250	R$ 78,06	R$ 19.515,00
2	PRESTACAO DE SERVICO ELÉTRICO P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	hora	250	R$ 78,06	R$ 19.515,00
3	PRESTACAO DE SERVICO ELÉTRICO P/ VEÍCULOS PESADOS	hora	250	R$ 98,91	R$ 24.727,50
BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO					**R$ 68.207,00**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	SERV	500	R$ 22,74	R$ 11.370,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	300	R$ 33,16	R$ 9.948,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO P/ VEÍCULOS LEVES	SERV	300	R$ 64,04	R$ 19.212,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	150	R$ 93,33	R$ 13.999,50
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMBAGEM P/ VEÍCULOS LEVES	SERV	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMBAGEM P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	50	R$ 113,55	R$ 5.677,50

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

BORRACHARIA					**R$ 86.358,00**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA P/ VEÍCULOS LEVES	SERV	400	R$ 20,26	R$ 8.104,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	SERV	400	R$ 34,30	R$ 13.720,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA P/ VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES E ONIBUS	SERV	400	R$ 55,39	R$ 22.156,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA P/ MÁQUINAS DA LINHA AMARELA	SERV	300	R$ 141,26	R$ 42.378,00
FUNILARIA					**R$ 30.000,00**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA P/ VEÍCULOS LEVES	hora	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	hora	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA P/ VEÍCULOS PESADOS	hora	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
LAVA-RÁPIDO					**R$ 5.706,00**
1	LAVAGEM AUTOMOTIVA (completa) DE VEÍCULOS LEVES	Serv	30	R$ 71,98	R$ 2.159,40
2	LAVAGEM AUTOMOTIVA (completa) DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Serv	30	R$ 118,22	R$ 3.546,60
MECÂNICA LEVE E PESADA					**R$ 517.076,50**

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

1	PRESTACAO SERV. MECÂNICO PARA VEÍCULOS LEVES-GASOLINA,ALCOOL	hora	900	R$ 75,32	R$ 67.788,00
2	PRESTACAO DE SERVICO MECÂNICO PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS -GASOLINA, ALCOOL	hora	900	R$ 77,32	R$ 69.588,00
3	PRESTACAO DE SERVICO MECÂNICO PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS A DIESEL	hora	400	R$ 128,86	R$ 51.544,00
4	PRESTACAO DE SERVIÇO MECANICO P/ VEIC. CAMINHÃO/ONIBUS DIESEL	hora	1050	R$ 154,44	R$ 162.162,00
5	PRESTACAO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA MÁQUINAS E TRATORES	hora	1050	R$ 158,09	R$ 165.994,50
TORNO E SOLDA					**R$ 136.353,00**
1	PRESTACAO DE SERVICO DE TORNEARIA P/ VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINA	hora	200	R$ 106,08	R$ 21.216,00
2	PRESTACAO DE SERVICO DE SOLDA P/ VEÍCULOS LEVES	hora	300	R$ 104,67	R$ 31.401,00
3	PRESTACAO DE SERVICO DE SOLDA P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	hora	300	R$ 104,67	R$ 31.401,00
4	PRESTACAO DE SERVICO DE SOLDA P/ VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS	hora	500	R$ 104,67	R$ 52.335,00
TAPEÇARIA AUTOMOTIVA					**R$ 19.024,00**
1	TAPEÇARIA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS LEVES	hora	50	R$ 121,91	R$ 6.095,50

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

2	TAPEÇARIA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	hora	50	R$ 121,91	R$ 6.095,50
3	TAPEÇARIA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS PESADOS	hora	50	R$ 136,66	R$ 6.833,00
MANGUEIRA HIDRÁULICA					**R$ 33.978,00**
1	SERVIÇO DE PRENSAGEM/EMENDAS MANGUEIRAS HIDRÁULICAS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS E PESADOS	hora	200	R$ 169,89	R$ 33.978,00
TOTAL					**R$ 982.921,00**

8. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa de valor para a contratação por meio de credenciamento de empresas prestadoras de serviços de manutenção da frota municipal é de R$ 982.921,00 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais), considerando a demanda prevista e os preços médios de mercado levantados para os serviços a serem executados.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

No presente caso, não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação será realizada por meio de credenciamento, permitindo que diversas empresas, de forma simultânea e não excludente, prestem os serviços de manutenção veicular conforme a demanda da Administração. Diferentemente de uma licitação tradicional, o credenciamento não se caracteriza pela escolha de um único fornecedor ou pelo fracionamento de objeto, mas sim pela habilitação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, garantindo ampla participação e maior eficiência no atendimento das necessidades da frota municipal.

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Ressalta-se que a contratação de serviços de manutenção da frota municipal ocorre de forma **contínua e recorrente**, sendo realizada anualmente por meio de processo licitatório, em razão da necessidade permanente de manter veículos leves, utilitários, pesados e máquinas em plenas condições de uso. Dessa forma, trata-se de uma demanda de caráter essencial e que se repete todos os anos, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A execução dos serviços de manutenção da frota municipal pode gerar impactos ambientais como a produção de resíduos sólidos, a exemplo de peças usadas, pneus inservíveis, filtros e materiais de tapeçaria, além de resíduos perigosos, como óleos lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos e solventes. Também podem ocorrer emissões de poluentes provenientes de processos de pintura, funilaria e solda, bem como elevado consumo de água e produtos químicos nos serviços de lavagem dos veículos.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas medidas de controle, como a destinação adequada de resíduos sólidos e perigosos por meio de empresas devidamente licenciadas, o armazenamento seguro de óleos e fluidos em recipientes apropriados, a coleta seletiva e o envio de materiais para recicladores autorizados. Nas atividades de pintura e soldagem, deverão ser observados procedimentos que reduzam as emissões, incluindo ventilação adequada, filtros e uso de equipamentos de proteção. Além disso, nos serviços de lava-rápido, deverá ser incentivado o uso racional da água, com preferência para sistemas de reuso.

Dessa forma, o cumprimento das normas ambientais vigentes, especialmente as resoluções do CONAMA e legislações estaduais e municipais, garantirá que os serviços sejam realizados de maneira ambientalmente responsável, minimizando riscos de poluição e contribuindo para a preservação da qualidade ambiental.

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando o término do contrato vigente e a necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, pesados e máquinas, a melhor solução para assegurar a continuidade dos serviços é a adoção do credenciamento de empresas especializadas. Essa modalidade permite que múltiplos prestadores sejam habilitados de forma simultânea, garantindo flexibilidade, descentralização do atendimento e agilidade na execução dos serviços.

Diferentemente da contratação de mão de obra própria por concurso público, que demandaria elevados custos com pessoal e estruturação de oficinas específicas para cada especialidade, o credenciamento possibilita que a Administração acione oficinas credenciadas conforme a demanda, reduzindo custos fixos e assegurando eficiência operacional. Além disso, a ampla participação de empresas promove maior competitividade, resultando em melhores condições de preço, qualidade e garantia de peças e serviços.

Assim, o credenciamento se apresenta como a solução mais viável, econômica e transparente, permitindo a manutenção da frota em plena operação e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população, sem prejuízos decorrentes da paralisação de veículos.

13. Documentos anexos:

Guaranésia, 19 de agosto de 2025.

Sérgio Silvério da Silva
Chefe do Setor de Transporte

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Caio Rivetti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Rua Santa Bárbara, nº. 84 – Centro - CEP 37810-000 – Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35)3112-2263 (Ramal:04)
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br